



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23086.000395/2012-95

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Autarquia Federal, com sede no Campus JK, Rodovia MGT 367, KM 583, Nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2012, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições do Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto 6.204/2007, Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estipuladas neste Edital;

2. OBJETO

- 2.1. Implantação do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de material de consumo odontológico para reposição de estoque do Almoxarifado do Campus JK/UFVJM**, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências constantes no Anexo II deste Edital;
- 2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.
- 2.3. A existência do Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 2.4. A empresa deverá atender as solicitações da UFVJM, parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada.
- 2.5. Não será permitida a exigência de faturamento mínimo.

3. DO EDITAL

- 3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e Anexos, disponíveis no sitio da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no endereço: www.ufvjm.edu.br;
- 3.1.1. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

- 3.2. Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital e Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sitio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

- 3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

- 3.3.1.1. O envio deverá ser feito eletronicamente para o e-mail: viniciusnardis@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax (38) 3532-1258, dentro do prazo legal;

- 3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;
- 3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;
- 3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: viniciusnardis@ufvjm.edu.br, ficando sujeita ao envio via fax (38) 3532 1258, dentro do prazo legal (artigo 19 do Decreto 5.450/2005).

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 1754, de 21 de novembro de 2011**.
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, através Ato administrativo, servidor(es) da área ou unidade administrativa responsável pela especificação do objeto deste Pregão.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

5.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

- 5.2. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.3. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – § 2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;

- 5.4. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a)** empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;
- b)** empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;
- c)** empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d)** empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;
- e)** de servidores ou dirigentes da UFVJM.

- 5.5. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

- 5.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

- 5.7. **As especificações dos Anexos deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sitio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

- 6.1. **DATA: 09/04/2012**
- 6.2. **HORÁRIO: 09:00 horas**
- 6.3. **LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>**

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. O lançamento da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sitio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

7.1.1. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ACEITAR OS ITENS, FAZENDO O ARREDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

7.1.2. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE NO CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, CONTENDO:

A) ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO;

B) NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ART. 12 DA LEI 6.360/76), EMITIDO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE CADA ITEM COTADO EM NOME DO FABRICANTE, OU CERTIDÃO DE ISENÇÃO.

7.1.3 PARA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER ENVIADA A AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, EMITIDA PELA ANVISA.

7.2. Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

7.3. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

7.4. A aceitabilidade está condicionada ao atendimento de todas as exigências do Anexo I assim como análise da qualidade do material a ser ofertado, para tal a licitante deve descrever detalhadamente os produtos a serem ofertados.

7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo;

7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma;

7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;

7.8. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM sem ônus adicionais;

7.9. A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;

7.10. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital e Anexos acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua desclassificação do certame;

- 7.11. Encerrada a sessão do pregão, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa, conforme Anexo I, em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – do detalhamento dos produtos ofertados, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição;
- 7.12. Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 7.2 deste Edital, impressas e assinadas.
- 7.13. O envio dos documentos constantes dos itens 7.11 e 7.12 é imprescindível para adjudicação do objeto a empresa vencedora e deverá ser feita, impreterivelmente, no prazo abaixo estipulado.
- 7.14. Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão do pregão**, para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – Campus Jk, Prédio da Reitoria, BR 367, nº 5000 (Divisão de Licitações), Diamantina/MG, CEP 39100-000. Devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa do envelope:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C VINÍCIUS NARDIS SILVA

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas nos Anexos deste Edital;
- 8.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e excluí-la;
- 8.3. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 8.4. Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 8.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
 - a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UFVJM.
 - c) Não contenha preço global ou unitário superior ao orçado pela administração.
- 8.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 8.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado pela proponente;
- 8.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas;
- 8.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;

- 8.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 8.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 8.14. O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 9.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
 - 9.2.1. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 9.3. **Para aceitação das propostas a empresa deverá apresentar:**
 - a) **Prova de Registro dos Produtos, nos termos da Lei 6.360, de 23/09/4976, regulamentada através do Decreto 79.094 de 05/01/77 (www.anvisa.gov.br), emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do fabricante, ou Certidão de Isenção, emitidos na forma a seguir:**
 - b) **Certificado de Registro dos Produtos para Saúde, em original e/ou publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico o Pregoeiro poderá efetuar pesquisa através de consulta aos seus respectivos sítios oficiais.**
 - c) **Os documentos solicitados, as publicações no D.O.U. ou impressos por meio eletrônico de sítios oficiais devem ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar o julgamento das propostas de preços.**
- 9.4. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do objeto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
 - 9.4.1. A aceitabilidade está condicionada ao atendimento de todas as exigências do Anexo I assim como análise do objeto ofertado, para tal a licitante deve descrever detalhadamente os serviços a serem ofertados.
 - 9.4.2. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
 - 9.4.3. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.
 - 9.4.4. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação via chat, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.
 - 9.4.5. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.
 - 9.4.6. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.
 - 9.4.7. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.

- 9.4.8. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinada pela UFVJM.
- 9.4.9. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 9.4.10. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 9.5. Na data da entrega, os produtos deverão ter, no mínimo, 80% de sua validade contado a partir da sua data de fabricação.
- 9.6. Da Licitação lavrar-se-á a **Ata de Registro de Preços**.

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação OBRIGATÓRIA atualizada, que será verificado "ON LINE" e que apresentar certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258.
- 10.2. **Para efeitos de habilitação deverão, ainda, serem apresentados os seguintes documentos:**
- a) **Alvará sanitário (ou licença sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, nos termos da Lei Federal 6.360/76, regulamentada Decreto Federal nº 79.094/77 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.**
- b) **Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos da Lei Federal 6.360/76, regulamentada pelo Decreto Federal nº 79.094/77 e Lei Federal nº 9.782/99.**
- 10.3. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 10.3.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.3.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 10.3.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.3.3. A prorrogação do prazo previsto no item 10.3.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.
- 10.3.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 10.3.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 10.4. **O CNPJ do participante na Licitação terá que ser obrigatoriamente, da mesma Empresa que efetivamente irá emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura;**
- 10.5. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
- 10.6. **É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;**
- 10.7. Serão inabilitadas as empresas, inclusive quanto às suas respectivas matrizes e filiais:

- a) Declaradas inidôneas e suspensas de contratar com o poder público das três esferas administrativas constantes do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União - CGU.
- b) Constantes do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNPJ.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 11.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 11.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 11.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 11.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente, em 05 (cinco) dias úteis;
- 11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 11.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da UFVJM, Campus JK, Prédio da Reitoria, BR 367, nº 5000, Diamantina/MG.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.
- 12.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;
- 13.2. **Homologado o resultado da licitação, a UFVJM, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;**
- 13.3. Constarão da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as informações necessárias à:
 - a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 13.4. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 13.5. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da convocação da UFVJM, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no Parágrafo Segundo, do art. 64, da Lei 8666/93.

14. DO EMPENHO

14.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para cada item da Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição dos produtos.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

15.2. Farão parte da contratação, além da Ata de Registro de Preços, todos os demais anexos que compõem o presente Processo Licitatório, além da Proposta de Preços da licitante apresentada neste certame.

16. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

16.1. O prazo de entrega dos materiais se efetuará em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do material ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o evido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

16.2. O local de entrega será no ALMOXARIFADO DA UFVJM, em seu Campus JK, situado na BR 367, nº 5000, Diamantina(MG), nos horários de 9:00 às 12:00 hs e de 14:00 às 17:00 horas, por conta do fornecedor até o local indicado.

16.3. Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os materiais nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

16.4. Os protudos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.

16.5. A **Pró-Reitoria de Administração da UFVJM, através do setor designado**, irá gerenciar as aquisições decorrentes deste Sistema de Registro de Preços, sendo responsável por:

16.3.1. Entrar em contato com a empresa, agendando a entrega dos materiais, à medida que forem necessários;

16.3.2. Providenciar a Nota de Empenho;

16.3.3. Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os serviços prestados. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;

16.3.4. Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

16.5 Os materiais serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria.

16.6 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do material com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.

16.7 Os materiais serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.

16.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do material. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16.9 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

16.10 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do material, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do material, suspendendo-se o prazo estipulado no item 16.6, que voltará a correr após novo recebimento provisório;

16.11 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de material e a urgência na sua utilização.

16.12 Após o recebimento definitivo, o Setor de Almoxarifado, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dias úteis o documento Fiscal para pagamento.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

17.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;

17.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;**

17.3.1. Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

17.3.2. O prazo descrito no item 17.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.

17.3.3. Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 17.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.

17.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

17.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

17.6. Na Nota Fiscal deverá constar banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

17.8. Os pagamentos previstos no item 17.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPC do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados "pro rata tempore" desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

17.9. No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

18. DA REVISÃO DOS PREÇOS

18.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador

da ata promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001;

- 18.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da ata deverá:
 - 18.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
 - 18.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
 - 18.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pelo órgão gerenciador da ata ou pela empresa contratada;
- 18.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da ata poderá:
 - 18.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - 18.3.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da ata revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19. DAS PENALIDADES

- 19.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções:
 - 19.1.1. Advertência;
 - 19.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem prejuízo das demais cominações previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;
 - 19.1.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a União, a que se refere o art. 28 do Decreto 5.450/2005, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
 - 19.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante ressarcir a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM pelos prejuízos.
- 19.2. Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e ampla defesa.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 20.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.3. O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do Art. 65. da Lei 9648/98;
- 20.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e

não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

- 20.5. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 20.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: viniciusnardis@ufvjm.edu.br.
- 20.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 20.8. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 20.10. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 e Decreto 3.931/2001, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 20.11. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 09 de março de 2012.

Vinícius Nardis Silva
Pregoeiro Oficial – UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DOS MATERIAIS

A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores

Estamos cotando os serviços dos itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto na Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Razão social:

Banco:

Praça de pagamento:

Fone:

Agência:

Fax:

CNPJ:

Conta:

Contato:

e-mail:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO CONDICIONADOR DE PORCELANA 10% - GEL A BASE DE ÁCIDO FLUORÍDICO NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, CAIXA CONTENDO 1 SERINGA COM 2,5 ML	SERINGA	40		
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - GEL, CAIXA COM 1 BISNAGA PLÁSTICA DE 5 ML, CAIXA COM 1 SERINGA DE 3 ML	CAIXA	300		
3	ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%, NA COR AZULADA, CONSISTÊNCIA EM GEL, FRASCO COM 10 ML (CONDICIONADOR DE DENTINA)	FRASCO	100		
4	ADESIVO IMPREGUM SOFT MÉDIA VISCOSIDADE, MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER, KIT CONTENDO: 120ML PASTA BASE, 15 ML PASTA CATALISADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KIT	5		
5	ÁGUA DENTIFRÍCA 500 ML- ANTISSÉPTICO BUCAL- SOLUÇÃO GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% (PERÍO PLAK)	FRASCO	80		
6	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA, CURTA 30 G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100		
7	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA, LONGA 27 G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100		
8	ALGINATO AVA-GEL CROMATICO, PRESA NORMAL, TIPO II, SABOR TUTTI-FRUTTI, PACOTE COM 410G	PACOTE	400		
9	ALGODÃO EM ROLETES USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500		
10	ANESTÉSICO CITOCAINA A 3%, COM FELIPRESSINA, CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML CADA	CAIXA	50		
11	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2%, VASO CONSTRUTOR COM EPINEFRINA, 1:100.000, COM TUBETES DE CRISTAL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	200		
12	ANESTESICO MEPISV 3%, COM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL	CAIXA	50		
13	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOTOP, COM 20% BENZOCAÍNA, POTE 12 G	POTE	100		

14	BICARBONATO DE SÓDIO(USO ODONTOLÓGICO APARELHO PROF. II), CAIXA COM 15 ENVELOPES	CAIXA	40		
15	BRANCO DE ESPANHA 1KG, PÓ ABRASIVO FINAMENTE DIVIDIDO, DUREZA RELATIVAMENTE BAIXA, INDICADO PARA POLIMENTO DE ESMALTE, RESTAURAÇÃO EM OURO, AMÁLGAMA E RESINA, PACOTE COM 1 QUILO	PACOTE	40		
16	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 1 E 2 FUROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200		
17	CERA 4 CORES, CERA PARA ENCERAMENTO, CAIXA COM 5 LATAS. NAS CORES AZUL, VERDE, ROSA, AMARELA E CERA PEGAJOSA. LATAS COM 09 GR	CAIXA	20		
18	CERA EM FIOS 35G OU 40G, Nº 2, NAS CORES AZUL E VERMELHO	CAIXA	50		
19	CERA UTILIDADE, COM 05 LÂMINAS	CAIXA	100		
20	CIMENTO CIRÚRGICO PERIOBOND, SEM EUGENOL, CAIXA COM 90G DE BASE E 90 G DE ACELERADOR	CAIXA	15		
21	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	20		
22	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO - PÓ, FRASCO COM 28 G	FRASCO	50		
23	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - HIDRO C, CAIXA CONTENDO: 1 TUBO DE PASTA BASE 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E 1 BLOCO DE MISTURA	CAIXA	80		
24	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEALER 26, CAIXA COM 1 FRASCO DE PÓ DE 8 G E 1 BISNAGA DE RESINA COM 7,5 G	CAIXA	50		
25	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL, BASE + CATALISADOR, COR A2 U	CAIXA	20		
26	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL, BASE + CATALISADOR, COR A3 U	CAIXA	20		
27	CIMENTO RESINOSO AUTO-ADESIVO UNIVERSAL - RELYX U100 - A2 COM 11 G	KIT	20		
28	CREME DENTAL COM FLÚOR CONTENDO 1500 PPM DE FLÚOR DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, APRESENTAR PH DE 5 A 10. EMBALADOS EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 90 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA TAMBÉM PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TBO	2000		
29	CREME ULTRA FIXADOR DE DENTADURA, SEM SABOR, COM 40 G, 12 HORAS	CAIXA	10		
30	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50		
31	CUNHA REFLEXIVA, CLASSE II, III E IV, CAIXA COM 20 UNIDADES SORTIDAS	CAIXA	20		
32	E.D.T.A TRISSÓDICO LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML, PARA USO ODONTOLÓGICO	FRASCO	50		

33	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO HEMOSSPAN, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	50		
34	EUGENOL, MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	50		
35	FIO DENTAL DE POLIPROPILENO ENCERADO, 500 METROS	ROLO	100		
36	FIO DE SEDA (SUTURA) AGULHADO Nº3, TRANÇADA PRETA, ODONTOLÓGICA, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	100		
37	FIO DE SEDA (SUTURA) AGULHADO Nº 4, TRANÇADA PRETA, ODONTOLÓGICA, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	200		
38	FIO MONONYLON (SUTURA), AGULHADO, 6.0, FIO COM 1,2 CM, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	50		
39	FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL GENGIRET, ESPESSURAS VARIADAS 00, 01, 02	CAIXA	30		
40	FLÚOR GEL ACIDULADO, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	50		
41	FLÚOR GEL NEUTRO, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	80		
42	FORMOCRESOL, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	6		
43	GESSO COMUM, TIPO II, USO ODONTOLÓGICO E PARA PROTÉTICOS	QUILO	1000		
44	GESSO ESPECIAL TIPO IV PARA TROQUEIS COR SALMÃO 1 QUILO	POTE	50		
45	GESSO PEDRA, TIPO III, PARA USO ODONTOLÓGICO E PROTÉTICO	QUILO	1000		
46	GODIVA EXATA BASTÃO, VERDE, CAIXA COM 15 UNIDADES	CAIXA	50		
47	GODIVA GODIBAR LYSANDA, EM PLACAS, PARA MOLDAGEM, CAIXA COM 4 UNIDADES	CAIXA	49		
48	GUTA PERCHA BASTÃO, OBTURADOR PROVISÓRIO EM BASTÃO, CAIXA SORTIDA COM 40	CAIXA	50		
49	HEMOSTANK SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO 10 ML	FRASCO	20		
50	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. USO ODONTOLÓGICO - 10G	FRASCO	50		
51	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% (LÍQUIDO DE DAKIN), FRASCO COM 1000 ML	LITRO	150		
52	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (SOLUÇÃO DE MILTON), FRASCO COM 1000 ML	LITRO	150		
53	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (SODA CLORADA), FRASCO COM 1000 ML	LITRO	150		
54	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION C	KIT	80		
55	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION F	KIT	80		
56	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION N	KIT	150		
57	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION R	KIT	100		
58	IRM - RESTAURADOR DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	KIT	150		
59	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS - CEL-LAC, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	10		
60	LENÇOL BORRACHA - USO ODONTOLÓGICO, BORRACHA, 14 X 14 CM, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, TIRAS, CAIXA COM 26 UNIDADES	CAIXA	50		
61	LIGA DE PRATA PARA COROAS E INCROSTAÇÕES (80% AG) - PRATALLOY - FRASCO COM 30 G	FRASCO	100		

62	LIMALHA PARA AMÁLGAMA COM TEOR DE COBRE ALLOY, 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, FRASCO COM 30 GRAMAS	FRASCO	100		
63	MATRIZ PARA AMÁLGAMA DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500MM E 0,05 X 5 X 500MM	ROLO	150		
64	MERCÚRIO PARA AMALGAMA 100G, MERCÚRIO VIVO, QUÍMICAMENTE PURO	FRASCO	50		
65	OXA-GEL DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, SERINGA COM 3 ML	SERINGA	12		
66	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EXTRA SENSIVEL, COM IMAGENS EXATAS NA SUPERFICIE DE OCULSAO DOS DENTES EM CAMPO UMIDO OU SECO, VERMELHO/AZUL. COM 19MM, CAIXA COM 140 FOLHAS	CAIXA	50		
67	PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL(ZINCOENÓLICA)	CX	20		
68	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINAS DIAMOND R, PARA POLIMENTO FINAL E BRILHO DE RESINAS E ESMALTE	SERINGA	50		
69	PASTA PARA POLIMENTO PARA POLIMENTO DE AMALGAMAS, AMALGLOSS, RESINAS ACRÍLICAS E RESTAURAÇÕES METÁLICAS, POTE PLÁSTICO COM 50G	POTE	50		
70	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITES	FRASCO	20		
71	PASTA PROFILÁTICA, PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ESPESSANTE, LAURIL SULFATO, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES E AROMA ARTIFICIAL, SABOR TUTTI-FRUTTI, COM FLÚOR, BISNAGA COM 90G	BISNAGA	100		
72	PEDRA POMES BRANCA 1 KG	PACOTE	20		
73	PERMLASTIC REGULAR, MATERIAL DE MOLDAGEM DE BASE ELÁTICA, USADO PARA IMPRESSÕES DE PRÓTESES PARCIAIS OU TOTAIS, INLAYS E PRÓTESES FIXAS	KIT	20		
74	PINCEL MICROBRUSH C/100 REG, NAS CORES AZUL E VERMELHO	CAIXA	50		
75	PINO PINJET EM POLICARBONATO PARA MOLDAGEM CARTELA COM 50 PINOS	CARTELA	50		
76	REMOVEDOR DE MANCHAS WHITENESS RM	SERINGA	6		
77	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR PÓ PARA MOLDEIRA INDIVIDUAL E PLACA BASE, 400 G	FRASCO	50		
78	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CONsertos E REEMBASAMENTOS E ADIÇÕES, COR ROSA, PACOTE 1 QUILO	PACOTE	30		
79	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CONsertos E REEMBASAMENTOS E ADIÇÕES, COR ROSA, PACOTE 1 QUILO	PACOTE	50		
80	RESINA ACRÍLICA DURALAY 62, PÓ, FRASCO COM 25 G	FRASCO	50		
81	RESINA ACRÍLICA DURALAY 66 PÓ, FRASCO COM 25G	FRASCO	50		
82	RESINA ACRÍLICA DURALAY VERMELHO, PÓ, FRASCO COM 25 GR	FRASCO	50		
83	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, 250ML	FRASCO	30		
84	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, INCOLOR, 440 G	FRASCO	30		

85	RESINA ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE LÍQUIDO, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	60		
86	RESINA ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZANTE, PÓ, COR RMV, PACOTE COM 440 G	PACOTE	30		
87	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z100, COR A1 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
88	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z100, COR A2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	20		
89	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR A3.5 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	20		
90	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100, COR A3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	20		
91	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR A4 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
92	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR B 0,5 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
93	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR B 1 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
94	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 100,COR B2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		

95	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR C2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
96	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR C3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
97	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z100, COR CG COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
98	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z100,COR CY COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
99	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100, COR P, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
100	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR UD COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
101	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR A1 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 μ M - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
102	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR A2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 μ M - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	20		

103	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 250,COR A3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 μ M - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
104	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR B2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 μ M - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
105	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR B3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 μ M - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
106	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR C3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 μ M - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
107	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 250,COR C4 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 μ M - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	5		
108	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR CG COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 μ M - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		

109	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR CY COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
110	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR D3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
111	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR P COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10		
112	RESINA TPH SPECTRUM A1, SERINGA COM 4G	SERINGA	10		
113	RESINA TPH SPECTRUM A2, SERINGA COM 4G	SERINGA	10		
114	RESINA TPH SPECTRUM B2, SERINGA COM 4G	UM	10		
115	REVESTIMENTO CRISTOBALITE PARA FUNDIÇÃO DE BAIXA TEMPERATURA POTE 1 KG	POTE	20		
116	REVESTIMENTO HERODENT COMUM PACOTE 1 KG	PCTE	20		
117	SELANTE DE SULCOS E CICATRICULAS FOTOATIVADO, FLUROSHIELD, KIT CONTENDO: SERINGA COM 2 G DE SELANTE FLUROSHIELD CADA, UMA SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL E 20 PONTAS APLICADORAS DESCARTAVEIS, COR BRANCO OPACO	KIT	20		
118	SILANO, AGENTE DE UNIÃO, FRASCO COM 5ML	FRASCO	10		
119	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL CUB (CATALISADOR), MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, TUBO DE 50 GRAMAS, COM COLHER DOSADORA	TUBO	20		
120	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL DENSO, MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, POTE DE 1 QUILO, COM COLHER DOSADORA	POTE	20		
121	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL FLUIDO, MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, TUBO DE 120 GRAMAS	TUBO	20		

122	SISTEMA ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, SINGLE BOND2, REPOSIÇÃO, FRASCO COM 6G, COM TAMPA FLIP TOP, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL, COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTICULAS DE SILICA COM TAMANHO DE 5 NANOMETROS)	FRASCO	35		
123	SISTEMA CALLEN COM PMCC, PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO	CAIXA	50		
124	SISTEMA CALLEN - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO, SEM PMCC	CAIXA	50		
125	SPRAY P/ TESTE DE VITALIDADE - ENDO - ICE, - 50 GRAUS - 200ML	FRASCO	12		
126	SPRUE EM CERA COM CÂMARA DE COMPENSAÇÃO - COMPOSIÇÃO: PARAFINAS, CERA DE CARNAUBA E CORANTE, COM 25 MM DE COMPRIMENTO. POTE COM 100 UNIDADES	POTE	20		
127	SUGADOR DE SALIVAS DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATOXICO, PACOTE COM 40 UNIDADES	PACOTE	300		
128	TERGENSOL, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	20		
129	TIRO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO MÉDIA/FINA, IMPERMEÁVEIS, TAMANHO 4 MM X 170 MM, CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	50		
130	TIRO DE POLIÉSTER, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 10 MM X 120 MM X 0,05 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	80		
131	TIRES DE ABRASIVAS EM AÇO 6MM X 150MM, INOXIDÁVEL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100		
132	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	10		
133	VERNIZ COM FLÚOR - FLUORNIZ, 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUORNIZ E 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	CAIXA	40		
134	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES CAVITINE, FRASCO 15 ML. COMPOSIÇÃO DO LIQUIDO: NITROCELULOSE (8G%), ACETATO DE ETILA E ALCOOL ETILICO	FRASCO	30		
135	VERNIZ PROTETOR DE RESTAURAÇÕES A IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION V, FRASCO COM 10 ML. COMPOSIÇÃO DO LIQUIDO: NITROCELULOSE, ACETATO DE ETILA E ALCOOL ISOPROPILICO	FRASCO	40		
136	VITREMER IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO, KIT COMPLETO	KIT	25		
137	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PA 1000ML	LITRO	100		
138	GUARDANAPO DE PAPEL CREPADO LUXO, FOLHAS DUPLAS, 30 X 31 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	1500		

139	ESCOVA PARA ASSEPSIA DE MÃOS E ANTEBRAÇOS, DULPA FACE, COM P.V.P.I.USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL, DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE P.V.P.I (POLIVINILPIRROLIDONA 10% - IODO 1%). EMBALADA INDIVIDUALMENTE . O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UM	200		
140	FILME OCLUSAL INSIGHT, COM 25 UNIDADES	CAIXA	50		
141	FILME PARA RAIOS X -DIAGNÓSTICO T-MAT G/RA 12.7 X 30.5 CM 5X12IN CAIXA 50 FOLHAS	CAIXA	50		
142	FILME PARA RAIOS X-DIAGNÓSTICO T-MAT G/RA 18X24 CM CAIXA 100 FOLHAS	CAIXA	50		
143	FILME PERIAPICAL PARA RADIOGRAFIA INFANTIL, INSIGHT, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100		
144	FILME RADIOGRAFIA ADULTO 31X41MM, CAIXA COM 150 - SPEED	CAIXA	400		
145	FIXADOR PARA RX, GBX, GALÃO COM 2.08 LITROS	GALAO	200		
146	LAMPADA PARA FOTOPOLIMERIZADOR 12V X 75W	UM	50		
147	REVELADOR PARA RX, GBX, GALÃO COM 2.08 LITROS	GALAO	200		
148	FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80ML TRANSPARENTE GRADUADO COM TAMPA DE ROSCA.	UN	8000		
149	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO, 8 DOBRAS DE 91CM X 91M	UM	100		
150	LANCETA USO MEDICO, CORPO DE PLASTICO, LAMINA DE ACO, DESCARTAVEL, PARA TESTE SANGUINEO, CAIXA COM 25 UNIDADES	UM	150		
151	NAVALHA DESCARTÁVEL PARA CORTE HISTOLÓGICO-CX. C/ 50, 80 X 14MM, REVESTIDA COM PTFE	CX	6		
152	RESINA SINTÉTICA PERMOUNT PARA MONTAGEM HISTOLÓGICA, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	5		
153	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, FRASCO COM 1000 ML	LITRO	100		
154	ÁLCOOL AMÍLICO (ISO) PA 1000ML	LITRO	50		
155	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, 99,5 INPM, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO,GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	300		
156	ÁLCOOL ETÍLICO (COMUM) HIDRATADO 92,8 GRAUS INPM 1000ML - USO GERAL	LITRO	2500		
157	ALGODÃO HIDRÓFILO, ABSORVENTE, ASSÉPTICO, QUIMICAMENTE PURO, PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	100		
158	ALGODÃO, HIDRÓFOBO, MACIO, SEM FIBRAS SINTÉTICAS OU PLÁSTICO, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, USO EM LABORATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	50		

159	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO COMPLETO, ADULTO, COM ESTETOSCOPIO E ESFIGNOMANOMETRO, ESTOJO COM ZIPER	ESTOJO	200		
160	ATADURA ELÁSTICA, MATERIAL NÁILON TEXTURIZADO/POLIÉSTER/ALGODÃO, COR BRANCA, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 450 CM.	UM	100		
161	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20 CM, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 20, COMPRIMENTO 400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO	500		
162	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, ROLO COM 200 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO	500		
163	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIODIPO, 45 CM X 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, CADARCO DUPLO MÍNIMO 18CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	80		
164	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2, 7,5 CM X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	1000		
165	ESPATULA DE MADEIRA, ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA , PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	400		
166	FITA PARA AUTOCLAVE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BEGE C/ LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. ROLO C/ 19 MM X 30 M.	ROLO	500		
167	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200		
168	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 6,5 ANATÔMICA, DE LÁTEX NATURAL, BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA, DESCARTÁVEL,	PAR	500		
169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 7,0 ANATÔMICA, DE LÁTEX NATURAL, BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA, DESCARTÁVEL,	PAR	1000		
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 7,5 ANATÔMICA, DE LÁTEX NATURAL, BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA, DESCARTÁVEL,	PAR	1000		
171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 8,0 ANATÔMICA, DE LÁTEX NATURAL, BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA, DESCARTÁVEL,	PAR	500		
172	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 8,5 ANATÔMICA, DE LÁTEX NATURAL, BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA, DESCARTÁVEL,	PAR	500		
173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES,	CAIXA	1000		

174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES,	CAIXA	600		
175	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO XP, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES,	CAIXA	300		
176	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, 12 CM DE LARGURA, 25 M DE COMPRIMENTO	ROLO	100		
177	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	500		
178	PLACA DE E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO) ORTOPÉDICO LAMINADO NA COR BEGE COM ESPESSURA DE 5MM VENDIDO POR KG, USADO PARA CONFECCIONAR PALMILHAS ORTOPÉDICAS. TAMANHO 1,80 X 1,0 M.	UN	50		
179	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 - 10ML	UM	2000		
180	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 - 20 ML	UM	2000		
181	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 - 3 ML	UM	2000		
182	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 - 5 ML	UM	4000		
183	SOLUÇÃO DEGERMANTE IODOPovidona, PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, COM BICO DOSADOR	LITRO	50		
184	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 2 SITIOS, VOLUME DE 500 ML, ESTERIL, ENVELOPADO INDIVIDUALMENTE COM POLIMERO DE DENSIDADE	UM	1500		
185	TAMBOR INÓX TAMANHO 10X10CM, UTILIZADO PARA COLOCAR ALGODÃO, GAZE.	UM	25		
186	TAMBOR INÓX TAMANHO 20X18CM, UTILIZADO PARA COLOCAR ALGODÃO, GAZE.	UM	25		
187	PLACA TERMOPLÁSTICA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE ÓRTESES, FORMATO RETANGULAR, COR BEGE OU BRANCA, DIMENSÕES 3,2MM X 46CM X 61	UM	50		

Validade da proposta:

Local de entrega dos materiais:

Especificações Complementares: (se necessário)

Nome, qualificação, CI e CPF do responsável pela assinatura da ARP:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos, impostos e fretes, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto da licitação.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2012

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2012

PROCESSO N° 23086.000395/2012-95

AOS ---- (-----) DIAS DO MÊS DE ----- DE 2010, A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM**, AUTARQUIA FEDERAL, COM SEDE NA CIDADE DE DIAMANTINA, NA RODOVIA MGT 367, KM 583, N° 5000, ALTO DA JACUBA, DIAMANTINA (MG), NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PRO REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, **PROFA. CYNHTIA REGINA FONTE BOA PINTO**, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DO DECRETO N° 3.931/2001 E A EMPRESA VENCEDORA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CLASSIFICADA NO **PREGAO ELETRÔNICO SRP N° 005/2012, PROCESSO N° 23086.000395/2012-95** RESOLVEM FAZER CONSTAR OS PREÇOS DOS MATERIAIS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, IMPLANTADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO CITADO, CONFORME HOMOLOGADO PELO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFVJM, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SEGUEM:

01. OBJETO

01.1 A presente Ata tem por objetivo o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para reposição de estoque do Almoxarifado do Campus JK/UFVJM**, conforme especificações e exigências constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2012;

01.2 A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

01.3 A empresa deverá atender as solicitações parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada.

01.4 Não será permitida a exigência de faturamento mínimo.

02. DAS AQUISIÇÕES

02.1 O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços da UFVJM, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

02.2 A **Pró-Reitoria de Administração da UFVJM, através do setor designado**, irá gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

- a)** Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do material, à medida que forem necessários;
- b)** Providenciar a Nota de Empenho;
- c)** Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os serviços prestados. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;
- d)** Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

02.3 O prazo de entrega dos materiais se efetuará em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do material ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

02.4 O local de entrega será no ALMOXARIFADO DA UFVJM, em seu Campus JK, situado na BR 367, nº 5000, Diamantina(MG), nos horários de 9:00 às 12:00 hs e de 14:00 às 17:00 horas, por conta do fornecedor até o local indicado.

02.5 Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os materiais nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

03. VIGÊNCIA

A presente Ata, firmada pela UFVJM e a empresa xxxxxxxxxxxx, classificada no processo licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**.

04. DA VINCULAÇÃO

O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 005/2012, Processo nº **23086.000395/2012-95**, observadas as disposições do Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

05. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

05.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2012 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à UFVJM, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

05.2. Quando da entrega do serviços, a empresa deverá manter-se em regularidade fiscal e habilitação jurídica com o SICAF.

05.3. Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

05.4. O prazo descrito no item 05.3 poderá ser prorrogado a critério da administração.

05.5. Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 05.3 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.

06. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Conforme **item 16 e 17 do Edital** do Pregão Eletrônico nº 005/2012 e desde que atendidas as exigências do Edital e seus Anexos.

07. DA REVISÃO DOS PREÇOS

Conforme **item 18 do Edital** do Pregão Eletrônico nº 005/2012 no Sistema de Registro de Preços para referida Ata.

08. DAS PENALIDADES

No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções previstas no **item 19 do Edital** do Pregão Eletrônico nº 005/2012.

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

09.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

09.2. Conforme IN 08, de 04/12/1998, art.14, ficará sob a responsabilidade do MARE a publicação, trimestralmente, na imprensa oficial dos preços registrados para orientação da Administração.

09.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

09.4. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Diamantina, xx de xxxxxxxxxxxx de 2012.

Representante Legal da UFVJM:

Profa. Cynthia Regina Fonte Boa Pinto
Pró Reitora de Administração da UFVJM

Empresa classificada: xxxxxxxxxxxx

Nome do Representante legal
CPF N° : xxx.xxx.xxx-xx
CI N° : xxxxxxxxxxxxxxxx

ANEXO III
PREÇOS DE REFERÊNCIA

ITEM	Descrição	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO CONDICIONADOR DE PORCELANA 10% - GEL A BASE DE ÁCIDO FLUORÍDRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, CAIXA CONTENDO 1 SERINGA COM 2,5 ML	SERINGA	40	R\$ 15,93	R\$ 637,20
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - GEL, CAIXA COM 1 BISNAGA PLÁSTICA DE 5 ML, CAIXA COM 1 SERINGA DE 3 ML	CAIXA	300	R\$ 7,92	R\$ 2.375,00
3	ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%, NA COR AZULADA, CONSISTÊNCIA EM GEL, FRASCO COM 10 ML (CONDICIONADOR DE DENTINA)	FRASCO	100	R\$ 9,84	R\$ 984,33
4	ADESIVO IMPREGUM SOFT MÉDIA VISCOSIDADE, MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER, KIT CONTENDO: 120ML PASTA BASE, 15 ML PASTA CATALISADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KIT	5	R\$ 238,67	R\$ 1.193,37
5	ÁGUA DENTIFRÍCA 500 ML- ANTISSÉPTICO BUCAL- SOLUÇÃO GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% (PERIO PLAK)	FRASCO	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA, CURTA 30 G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 15,51	R\$ 1.551,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA, LONGA 27 G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 19,14	R\$ 1.914,33
8	ALGINATO AVA-GEL CROMATICO, PRESA NORMAL, TIPO II, SABOR TUTTI-FRUTTI, PACOTE COM 410G	PACOTE	400	R\$ 12,81	R\$ 5.122,67
9	ALGODÃO EM ROLETES USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ 1,86	R\$ 928,33
10	ANESTÉSICO CITOCAINA A 3%, COM FELIPRESSINA, CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML CADA	CAIXA	50	R\$ 28,13	R\$ 1.406,50
11	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2%, VASO CONSTRUTOR COM EPINEFRINA, 1:100.000, COM TUBETES DE CRISTAL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	200	R\$ 39,06	R\$ 7.812,67
12	ANESTÉSICO MEPISV 3%, COM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL	CAIXA	50	R\$ 54,39	R\$ 2.719,67
13	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOTOP, COM 20% BENZOCAÍNA, POTE 12 G	POTE	100	R\$ 5,51	R\$ 551,33
14	BICARBONATO DE SÓDIO(USO ODONTOLÓGICO APARELHO PROF. II), CAIXA COM 15 ENVELOPES	CAIXA	40	R\$ 39,66	R\$ 1.586,40
15	BRANCO DE ESPANHA 1KG, PÓ ABRASIVO FINAMENTE DIVIDIDO, DUREZA RELATIVAMENTE BAIXA, INDICADO PARA POLIMENTO DE ESMALTE, RESTAURAÇÃO EM OURO, AMÁLGAMA E RESINA, PACOTE COM 1 QUILO	PACOTE	40	R\$ 6,55	R\$ 262,00
16	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 1 E 2 FUROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 6,26	R\$ 1.252,67
17	CERA 4 CORES, CERA PARA ENCERAMENTO, CAIXA COM 5 LATAS. NAS CORES AZUL, VERDE, ROSA, AMARELA E CERA PEGAJOSA. LATAS COM 09 GR	CAIXA	20	R\$ 24,65	R\$ 493,07

18	CERA EM FIOS 35G OU 40G, Nº 2, NAS CORES AZUL E VERMELHO	CAIXA	50	R\$ 12,32	R\$ 616,00
19	CERA UTILIDADE, COM 05 LÂMINAS	CAIXA	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
20	CIMENTO CIRÚRGICO PERIOPOND, SEM EUGENOL, CAIXA COM 90G DE BASE E 90 G DE ACELERADOR	CAIXA	15	R\$ 85,13	R\$ 1.276,90
21	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	20	R\$ 9,93	R\$ 198,67
22	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO - PÓ, FRASCO COM 28 G	FRASCO	50	R\$ 11,27	R\$ 563,33
23	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - HIDRO C, CAIXA CONTENDO: 1 TUBO DE PASTA BASE 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E 1 BLOCO DE MISTURA	CAIXA	80	R\$ 24,39	R\$ 1.951,47
24	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEALER 26, CAIXA COM 1 FRASCO DE PÓ DE 8 G E 1 BISNAGA DE RESINA COM 7,5 G	CAIXA	50	R\$ 55,81	R\$ 2.790,33
25	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL, BASE + CATALISADOR, COR A2 U	CAIXA	20	R\$ 65,15	R\$ 1.302,93
26	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL, BASE + CATALISADOR, COR A3 U	CAIXA	20	R\$ 65,15	R\$ 1.302,93
27	CIMENTO RESINOSO AUTO-ADESIVO UNIVERSAL - RELYX U100 - A2 COM 11 G	KIT	20	R\$ 350,03	R\$ 7.000,67
28	CREME DENTAL COM FLÚOR CONTENDO 1500 PPM DE FLÚOR DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, APRESENTAR PH DE 5 A 10. EMBALADOS EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 90 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA TAMBÉM PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TBO	2000	R\$ 1,71	R\$ 3.426,67
29	CREME ULTRA FIXADOR DE DENTADURA, SEM SABOR, COM 40 G, 12 HORAS	CAIXA	10	R\$ 47,30	R\$ 472,97
30	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	R\$ 16,70	R\$ 835,00
31	CUNHA REFLEXIVA, CLASSE II, III E IV, CAIXA COM 20 UNIDADES SORTIDAS	CAIXA	20	R\$ 18,02	R\$ 360,47
32	E.D.T.A TRISSÓDICO LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML, PARA USO ODONTOLÓGICO	FRASCO	50	R\$ 6,81	R\$ 340,50
33	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO HEMOSPAN, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
34	EUGENOL, MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	50	R\$ 5,86	R\$ 293,00
35	FIO DENTAL DE POLIPROPILENO ENCERADO, 500 METROS	ROLO	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
36	FIO DE SEDA (SUTURA) AGULHADO Nº3, TRANÇADA PRETA, ODONTOLÓGICA, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	100	R\$ 40,83	R\$ 4.083,00
37	FIO DE SEDA (SUTURA) AGULHADO Nº 4, TRANÇADA PRETA, ODONTOLÓGICA, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	200	R\$ 40,83	R\$ 8.166,00
38	FIO MONONYLON (SUTURA), AGULHADO, 6.0, FIO COM 1,2 CM, CAIXA COM 24 FIOS	CAIXA	50	R\$ 51,14	R\$ 2.556,83
39	FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL GENGIRET, ESPESSURAS VARIADAS 00, 01, 02	CAIXA	30	R\$ 27,49	R\$ 824,70

40	FLÚOR GEL ACIDULADO, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	50	R\$ 3,07	R\$ 153,67
41	FLÚOR GEL NEUTRO, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	80	R\$ 6,74	R\$ 538,93
42	FORMOCRESOL, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	6	R\$ 6,41	R\$ 38,48
43	GESO COMUM, TIPO II, USO ODONTOLÓGICO E PARA PROTÉTICOS	QUILO	1000	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
44	GESO ESPECIAL TIPO IV PARA TROQUEIS COR SALMÃO 1 QUILO	POTE	50	R\$ 24,92	R\$ 1.245,83
45	GESO PEDRA, TIPO III, PARA USO ODONTOLÓGICO E PROTÉTICO	QUILO	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.196,67
46	GODIVA EXATA BASTÃO, VERDE, CAIXA COM 15 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 40,77	R\$ 2.038,50
47	GODIVA GODIBAR LYSANDA, EM PLACAS, PARA MOLDAGEM, CAIXA COM 4 UNIDADES	CAIXA	49	R\$ 33,08	R\$ 1.620,76
48	GUTA PERCHA BASTÃO, OBTURADOR PROVISÓRIO EM BASTÃO, CAIXA SORTIDA COM 40	CAIXA	50	R\$ 42,27	R\$ 2.113,67
49	HEMOSTANK SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO 10 ML	FRASCO	20	R\$ 21,04	R\$ 420,73
50	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. USO ODONTOLÓGICO - 10G	FRASCO	50	R\$ 4,65	R\$ 232,67
51	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% (LÍQUIDO DE DAKIN), FRASCO COM 1000 ML	LITRO	150	R\$ 3,07	R\$ 460,00
52	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (SOLUÇÃO DE MILTON), FRASCO COM 1000 ML	LITRO	150	R\$ 3,36	R\$ 503,50
53	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (SODA CLORADA), FRASCO COM 1000 ML	LITRO	150	R\$ 5,24	R\$ 786,50
54	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION C	KIT	80	R\$ 29,49	R\$ 2.358,93
55	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION F	KIT	80	R\$ 31,41	R\$ 2.512,53
56	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION N	KIT	150	R\$ 32,49	R\$ 4.873,00
57	IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION R	KIT	100	R\$ 28,99	R\$ 2.898,67
58	IRM - RESTAURADOR DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	KIT	150	R\$ 71,27	R\$ 10.690,50
59	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS - CEL-LAC, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	10	R\$ 29,54	R\$ 295,37
60	LENÇOL BORRACHA - USO ODONTOLÓGICO, BORRACHA, 14 X 14 CM, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, TIRAS, CAIXA COM 26 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 14,37	R\$ 718,67
61	LIGA DE PRATA PARA COROAS E INCRUSTAÇÕES (80% AG) - PRATALLOY - FRASCO COM 30 G	FRASCO	100	R\$ 129,81	R\$ 12.981,00
62	LIMALHA PARA AMÁLGAMA COM TEOR DE COBRE ALLOY, 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, FRASCO COM 30 GRAMAS	FRASCO	100	R\$ 77,58	R\$ 7.757,67
63	MATRIZ PARA AMÁLGAMA DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500MM E 0,05 X 5 X 500MM	ROLO	150	R\$ 1,49	R\$ 223,00
64	MERCÚRIO PARA AMALGAMA 100G, MERCÚRIO VIVO, QUÍMICAMENTE PURO	FRASCO	50	R\$ 60,31	R\$ 3.015,67
65	OXA-GEL DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, SERINGA COM 3 ML	SERINGA	12	R\$ 24,16	R\$ 289,88
66	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EXTRA SENSIVEL, COM IMAGENS EXATAS NA SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO DOS DENTES EM CAMPO UMIDO OU SECO, VERMELHO/AZUL. COM 19MM, CAIXA COM 140 FOLHAS	CAIXA	50	R\$ 78,69	R\$ 3.934,33
67	PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL(ZINCOENÓLICA)	CX	20	R\$ 30,86	R\$ 617,13

68	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINAS DIAMOND R, PARA POLIMENTO FINAL E BRILHO DE RESINAS E ESMALTE	SERINGA	50	R\$ 20,45	R\$ 1.022,67
69	PASTA PARA POLIMENTO PARA POLIMENTO DE AMALGAMAS, AMALGLOSS, RESINAS ACRÍLICAS E RESTAURAÇÕES METÁLICAS, POTE PLÁSTICO COM 50G	POTE	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
70	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITES	FRASCO	20	R\$ 15,70	R\$ 314,00
71	PASTA PROFILÁTICA, PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ESPESSANTE, LAURIL SULFATO, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES E AROMA ARTIFICIAL, SABOR TUTTI-FRUTTI, COM FLUOR, BISNAGA COM 90G	BISNAGA	100	R\$ 5,76	R\$ 576,33
72	PEDRA POMES BRANCA 1 KG	PACOTE	20	R\$ 3,16	R\$ 63,20
73	PERMLASTIC REGULAR, MATERIAL DE MOLDAGEM DE BASE ELÁTICA, USADO PARA IMPRESSÕES DE PRÓTESES PARCIAIS OU TOTAIS, INLAYS E PRÓTESES FIXAS	KIT	20	R\$ 110,78	R\$ 2.215,67
74	PINCEL MICROBRUSH C/100 REG, NAS CORES AZUL E VERMELHO	CAIXA	50	R\$ 10,64	R\$ 532,00
75	PINO PINJET EM POLICARBONATO PARA MOLDAGEM CARTELA COM 50 PINOS	CARTELA	50	R\$ 32,94	R\$ 1.646,83
76	REMOVEDOR DE MANCHAS WHITENESS RM	SERINGA	6	R\$ 52,43	R\$ 314,60
77	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR PÓ PARA MOLDEIRA INDIVIDUAL E PLACA BASE, 400 G	FRASCO	50	R\$ 39,98	R\$ 1.999,17
78	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS E ADIÇÕES, COR ROSA, PACOTE 1 QUILO	PACOTE	30	R\$ 77,74	R\$ 2.332,10
79	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS E ADIÇÕES, COR ROSA, PACOTE 1 QUILO	PACOTE	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
80	RESINA ACRÍLICA DURALAY 62, PÓ, FRASCO COM 25 G	FRASCO	50	R\$ 47,44	R\$ 2.372,17
81	RESINA ACRÍLICA DURALAY 66 PÓ, FRASCO COM 25G	FRASCO	50	R\$ 47,44	R\$ 2.372,17
82	RESINA ACRÍLICA DURALAY VERMELHO, PÓ, FRASCO COM 25 GR	FRASCO	50	R\$ 50,31	R\$ 2.515,50
83	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, 250ML	FRASCO	30	R\$ 17,51	R\$ 525,20
84	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, INCOLOR, 440 G	FRASCO	30	R\$ 35,48	R\$ 1.064,50
85	RESINA ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE LÍQUIDO, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	60	R\$ 72,25	R\$ 4.334,80
86	RESINA ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZANTE, PÓ, COR RMV, PACOTE COM 440 G	PACOTE	30	R\$ 38,52	R\$ 1.155,50
87	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z100, COR A1 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 54,82	R\$ 548,17

88	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z100, COR A2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	20	R\$ 54,82	R\$ 1.096,33
89	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR A3.5 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	20	R\$ 54,82	R\$ 1.096,33
90	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100, COR A3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	20	R\$ 54,82	R\$ 1.096,33
91	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR A4 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 54,82	R\$ 548,17
92	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR B 0,5 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 54,82	R\$ 548,17
93	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR B 1 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 54,82	R\$ 548,17
94	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 100,COR B2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 54,82	R\$ 548,17
95	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL.Z 100,COR C2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 54,82	R\$ 548,17

96	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR C3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 55,75	R\$ 557,53
97	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z100, COR CG COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 48,35	R\$ 483,53
98	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z100,COR CY COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 48,35	R\$ 483,53
99	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100, COR P, COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 48,35	R\$ 483,53
100	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 100,COR UD COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (71% VOLUME) - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 48,35	R\$ 483,53
101	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR A1 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 μ M - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 66,22	R\$ 662,23
102	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR A2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 μ M - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	20	R\$ 66,22	R\$ 1.324,47

103	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 250,COR A3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 66,22	R\$ 662,23
104	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR B2 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 66,22	R\$ 662,23
105	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR B3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 66,22	R\$ 662,23
106	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR C3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 66,22	R\$ 662,23
107	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL,Z 250,COR C4 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	5	R\$ 66,22	R\$ 331,12
108	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250,COR CG COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 66,22	R\$ 662,23

109	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR CY COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 66,22	R\$ 662,23
110	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR D3 COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 66,22	R\$ 662,23
111	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, Z 250, COR P COM CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA - COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA E MATRIZ INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA (82% EM PESO), 60% EM VOLUME. O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 µM - APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 GR -	SERINGA	10	R\$ 66,22	R\$ 662,23
112	RESINA TPH SPECTRUM A1, SERINGA COM 4G	SERINGA	10	R\$ 37,52	R\$ 375,20
113	RESINA TPH SPECTRUM A2, SERINGA COM 4G	SERINGA	10	R\$ 37,52	R\$ 375,20
114	RESINA TPH SPECTRUM B2, SERINGA COM 4G	UM	10	R\$ 37,52	R\$ 375,20
115	REVESTIMENTO CRISTOBALITE PARA FUNDIÇÃO DE BAIXA TEMPERATURA POTE 1 KG	POTE	20	R\$ 12,41	R\$ 248,13
116	REVESTIMENTO HERODENT COMUM PACOTE 1 KG	PCTE	20	R\$ 12,38	R\$ 247,60
117	SELANTE DE SULCOS E CICATRICULAS FOTOATIVADO, FLUROSHIELD, KIT CONTENDO: SERINGA COM 2 G DE SELANTE FLUROSHIELD CADA, UMA SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL E 20 PONTAS APLICADORAS DESCARTAVEIS, COR BRANCO OPACO	KIT	20	R\$ 75,71	R\$ 1.514,27
118	SILANO, AGENTE DE UNIÃO, FRASCO COM 5ML	FRASCO	10	R\$ 43,04	R\$ 430,37
119	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL CUB (CATALISADOR), MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, TUBO DE 50 GRAMAS, COM COLHER DOSADORA	TUBO	20	R\$ 28,93	R\$ 578,53
120	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL DENSO, MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, POTE DE 1 QUILO, COM COLHER DOSADORA	POTE	20	R\$ 58,40	R\$ 1.168,00
121	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PERFIL FLUIDO, MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, TUBO DE 120 GRAMAS	TUBO	20	R\$ 26,40	R\$ 528,00

122	SISTEMA ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, SINGLE BOND2, REPOSIÇÃO, FRASCO COM 6G, COM TAMPA FLIP TOP, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL, COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTICULAS DE SILICA COM TAMANHO DE 5 NANOMETROS)	FRASCO	35	R\$ 104,34	R\$ 3.651,78
123	SISTEMA CALLEN COM PMCC, PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO	CAIXA	50	R\$ 37,73	R\$ 1.886,33
124	SISTEMA CALLEN - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO, SEM PMCC	CAIXA	50	R\$ 37,86	R\$ 1.893,00
125	SPRAY P/ TESTE DE VITALIDADE - ENDO - ICE, - 50 GRAUS - 200ML	FRASCO	12	R\$ 19,42	R\$ 233,04
126	SPRUÉ EM CÉRA COM CÂMARA DE COMPENSAÇÃO - COMPOSIÇÃO: PARAFINAS, CERA DE CARNAUBA E CORANTE, COM 25 MM DE COMPRIMENTO. POTE COM 100 UNIDADES	POTE	20	R\$ 19,79	R\$ 395,80
127	SUGADOR DE SALIVAS DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATOXICO, PACOTE COM 40 UNIDADES	PACOTE	300	R\$ 2,86	R\$ 858,00
128	TERGENSOL, FRASCO COM 200 ML	FRASCO	20	R\$ 7,48	R\$ 149,67
129	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO MÉDIA/FINA, IMPERMEÁVEIS, TAMANHO 4 MM X 170 MM, CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
130	TIRA DE POLIÉSTER, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 10 MM X 120 MM X 0,05 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 1,29	R\$ 102,93
131	TIRES DE ABRASIVAS EM AÇO 6MM X 150MM, INOXIDÁVEL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 7,97	R\$ 796,67
132	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	10	R\$ 6,85	R\$ 68,53
133	VERNIZ COM FLÚOR - FLUORNIZ, 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUORNIZ E 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	CAIXA	40	R\$ 20,46	R\$ 818,40
134	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES CAVITINE, FRASCO 15 ML. COMPOSIÇÃO DO LIQUIDO: NITROCELULOSE (8G%), ACETATO DE ETILA E ALCOOL ETILICO	FRASCO	30	R\$ 11,12	R\$ 333,60
135	VERNIZ PROTETOR DE RESTAURAÇÕES A IONÔMERO DE VIDRO, VIDRION V, FRASCO COM 10 ML. COMPOSIÇÃO DO LIQUIDO: NITROCELULOSE, ACETATO DE ETILA E ALCOOL ISOPROPÍLICO	FRASCO	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
136	VITREMER IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO, KIT COMPLETO	KIT	25	R\$ 506,15	R\$ 12.653,67
137	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PA 1000ML	LITRO	100	R\$ 9,40	R\$ 940,33
138	GUARDANAPO DE PAPEL CREPADO LUXO, FOLHAS DUPLAS, 30 X 31 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PACOTE	1500	R\$ 3,52	R\$ 5.272,50

139	ESCOVA PARA ASSEPSIA DE MÃOS E ANTEBRAÇOS, DULPA FACE, COM P.V.P.I.USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL, DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE P.V.P.I (POLIVINILPIRROLIDONA 10% - IODO 1%). EMBALADA INDIVIDUALMENTE . O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UM	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
140	FILME OCLUSAL INSIGHT, COM 25 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
141	FILME PARA RAIOS X -DIAGNÓSTICO T-MAT G/RA 12.7 X 30.5 CM 5X12IN CAIXA 50 FOLHAS	CAIXA	50	R\$ 70,20	R\$ 3.510,00
142	FILME PARA RAIOS X-DIAGNÓSTICO T-MAT G/RA 18X24 CM CAIXA 100 FOLHAS	CAIXA	50	R\$ 93,60	R\$ 4.680,00
143	FILME PERIAPICAL PARA RADIOGRAFIA INFANTIL, INSIGHT, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 103,17	R\$ 10.316,67
144	FILME RADIOGRAFIA ADULTO 31X41MM, CAIXA COM 150 - SPEED	CAIXA	400	R\$ 96,98	R\$ 38.792,00
145	FIXADOR PARA RX, GBX, GALÃO COM 2.08 LITROS	GALAO	200	R\$ 144,00	R\$ 28.800,00
146	LAMPADA PARA FOTOPOLIMERIZADOR 12V X 75W	UM	50	R\$ 39,45	R\$ 1.972,50
147	REVELADOR PARA RX, GBX, GALÃO COM 2.08 LITROS	GALAO	200	R\$ 198,00	R\$ 39.600,00
148	FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80ML TRANSPARENTE GRADUADO COM TAMPA DE ROSCA.	UN	8000	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00
149	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO, 8 DOBRAS DE 91CM X 91M	UM	100	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
150	LANCETA USO MEDICO, CORPO DE PLASTICO, LAMINA DE ACO, DESCARTAVEL, PARA TESTE SANGUINEO, CAIXA COM 25 UNIDADES	UM	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
151	NAVALHA DESCARTÁVEL PARA CORTE HISTOLÓGICO-CX. C/ 50, 80 X 14MM, REVESTIDA COM PTFE	CX	6	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
152	RESINA SINTÉTICA PERMOUNT PARA MONTAGEM HISTOLÓGICA, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	5	R\$ 62,04	R\$ 310,20
153	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, FRASCO COM 1000 ML	LITRO	100	R\$ 4,40	R\$ 439,67
154	ÁLCOOL AMÍLICO (ISO) PA 1000ML	LITRO	50	R\$ 11,49	R\$ 574,50
155	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, 99,5 INPM, USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO, GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	300	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
156	ÁLCOOL ETÍLICO (COMUM) HIDRATADO 92,8 GRAUS INPM 1000ML - USO GERAL	LITRO	2500	R\$ 5,08	R\$ 12.700,00
157	ALGODÃO HIDRÓFILO, ABSORVENTE, ASSÉPTICO, QUIMICAMENTE PURO, PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	100	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
158	ALGODÃO, HIDRÓFOBO, MACIO, SEM FIBRAS SINTÉTICAS OU PLÁSTICO, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, USO EM LABORATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	50	R\$ 34,45	R\$ 1.722,50

159	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO COMPLETO, ADULTO, COM ESTETOSCOPIO E ESFIGMANOMETRO, ESTOJO COM ZIPER	ESTOJO	200	R\$ 105,85	R\$ 21.170,00
160	ATADURA ELÁSTICA, MATERIAL NÁILON TEXTURIZADO/POLIÉSTER/ALGODÃO, COR BRANCA, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 450 CM.	UM	100	R\$ 17,08	R\$ 1.708,00
161	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20 CM, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 20, COMPRIMENTO 400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO	500	R\$ 34,50	R\$ 17.250,00
162	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, ROLO COM 200 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO	500	R\$ 12,25	R\$ 6.122,50
163	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIODIPO, 45 CM X 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, CADARCO DUPLO MÍNIMO 18CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 77,35	R\$ 6.188,00
164	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2, 7,5 CM X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	1000	R\$ 21,74	R\$ 21.743,33
165	ESPATULA DE MADEIRA, ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA , PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 2,77	R\$ 1.108,00
166	FITA PARA AUTOCLAVE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BEGE C/ LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. ROLO C/ 19 MM X 30 M.	ROLO	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
167	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 18,50	R\$ 3.699,33
168	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 6,5 ANATÔMICA, DE LÁTEX NATURAL, BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA, DESCARTÁVEL,	PAR	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
169	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 7,0 ANATÔMICA, DE LÁTEX NATURAL, BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA, DESCARTÁVEL,	PAR	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 7,5 ANATÔMICA, DE LÁTEX NATURAL, BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA, DESCARTÁVEL,	PAR	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 8,0 ANATÔMICA, DE LÁTEX NATURAL, BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA, DESCARTÁVEL,	PAR	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
172	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,TAMANHO 8,5 ANATÔMICA, DE LÁTEX NATURAL, BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA, DESCARTÁVEL,	PAR	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
173	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES,	CAIXA	1000	R\$ 17,16	R\$ 17.156,67

174	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES,	CAIXA	600	R\$ 17,16	R\$ 10.294,00
175	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO XP, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES,	CAIXA	300	R\$ 17,16	R\$ 5.147,00
176	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, 12 CM DE LARGURA, 25 M DE COMPRIMENTO	ROLO	100	R\$ 11,83	R\$ 1.183,00
177	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	500	R\$ 5,90	R\$ 2.951,67
178	PLACA DE E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO) ORTOPÉDICO LAMINADO NA COR BEGE COM ESPESSURA DE 5MM VENDIDO POR KG, USADO PARA CONFECCIONAR PALMILHAS ORTOPÉDICAS. TAMANHO 1,80 X 1,0 M.	UN	50	R\$ 70,95	R\$ 3.547,50
179	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 - 10ML	UM	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.290,00
180	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 - 20 ML	UM	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
181	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 - 3 ML	UM	2000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
182	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 - 5 ML	UM	4000	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
183	SOLUÇÃO DEGERMANTE IODOPovidona, PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, COM BICO DOSADOR	LITRO	50	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
184	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 2 SITIOS, VOLUME DE 500 ML, ESTERIL, ENVELOPADO INDIVIDUALMENTE COM POLIMERO DE DENSIDADE	UM	1500	R\$ 5,43	R\$ 8.150,00
185	TAMBOR INÓX TAMANHO 10X10CM, UTILIZADO PARA COLOCAR ALGODÃO, GAZE.	UM	25	R\$ 44,35	R\$ 1.108,75
186	TAMBOR INÓX TAMANHO 20X18CM, UTILIZADO PARA COLOCAR ALGODÃO, GAZE.	UM	25	R\$ 100,86	R\$ 2.521,38
187	PLACA TERMOPLÁSTICA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE ÓRTESES, FORMATO RETANGULAR, COR BEGE OU BRANCA, DIMENSÕES 3,2MM X 46CM X 61	UM	50	R\$ 132,50	R\$ 6.625,00